



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA
MATERIAL/SERVIÇO
Publicação Número: 01**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **06 de janeiro de 2020 a 13 de janeiro de 2020**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

ANEXO I

Aquisição – ALIMENTAÇÃO

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material
3	Serviços de alimentação para os dias 29, 30 e 31/01/2019, conforme informações abaixo
	Local de entrega e montagem: Rua Aurora, s/n – (em frente ao nº 78) – Santa Ifigênia – São Paulo/SP
	> enviar na proposta a sugestão de cardápio <
	Descritivo: Salgados assados variados (exemplo: croissant, folhado, pão de queijo, enroladinho, bauru, etc.)
	** Incluir pelo menos 3 opções vegetarianas de salgado.
	3 opções de frutas
	3 tipos de bolos doces (servidos fatiados) e outras opções de doces (ex: mini-tortas, petit fours variados, etc.)
	Café com opção de açúcar e adoçante / chá (02 opções) / sucos (03 opções)
	> Água mineral e copos descartáveis disponíveis durante toda a duração do evento nos 3 dias <
	29 de janeiro: montagem das 7h00 às 8h30 - Café da manhã das 9h00 às 9h30
	montagem das 15h30 às 16h30 - Café da tarde das 17h00 às 17h30 Quantidade de pessoas: 350
	30 de janeiro: montagem das 7h00 às 8h30 - Café da manhã das 9h00 às 9h30
	montagem das 15h30 às 16h30 - Café da tarde das 17h00 às 17h30 Quantidade de pessoas: 350
	31 de janeiro: montagem das 7h00 às 8h30 - Café da manhã das 9h00 às 9h30
	montagem das 15h30 às 16h30 - Café da tarde das 17h00 às 17h30 Quantidade de pessoas: 350
	A disponibilização da alimentação será por modo self-service
	Incluir o serviço de 02 pessoas uniformizadas para manipulação e reposição de alimentos durante o café
	Incluir 8 Pranchões com toalhas pretas
	Incluir guardanapos, copos, mexedores e bandejas descartáveis necessários
	Imprescindível sinalizar nas alimentações os sabores e ingredientes
	Alternar os sabores de todos os alimentos durante os 3 dias e períodos do evento